



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## RESOLUÇÃO nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor Dr. Telmo Pagana Xavier, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reprodução de prova escrita de candidatos inscritos em Concurso para Provimento de Cargo de Professor da Universidade Federal de Pelotas – UFPel;

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 25 de janeiro de 2006 – constante da Ata nº 01/2006;

### RESOLVE:

ADOTAR normas sobre a concessão de cópia de prova escrita em Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Efetivo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que fica definida da seguinte forma:

Artigo 1º - Poderá o candidato, após a homologação e publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), dos resultados finais do concurso, solicitar uma cópia de sua respectiva prova escrita.

§ 1º – O requerente terá o prazo de quinze (15) dias após a publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) para solicitar a respectiva cópia, por escrito, ao Chefe do Departamento onde foi realizado o concurso.

§ 2º – As custas para reprodução deste material serão de competência do requerente.

Artigo 2º - Este procedimento é extensivo ao processo seletivo simplificado para seleção de professor substituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2006.

*Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier*  
Presidente do COCEPE

